



e) Valfran Santana de Almeida, conforme Portaria SEG/N. 213, publicada no D.O. de 06.09.2012, Seção 2.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 00.841/2013, resolve:

Nº 167 -Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - JOAO GUILHERME RODRIGUES ROCHA;  
II - ROMULO MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO; e  
III - WARNEY MORAES SANTOS.  
Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - aposentadoria de Ricardo Alves da Conceição, conforme Portaria GPR/N. 1480, publicada no D.O. de 09.11.2012, Seção 2.

II - exoneração de Florivaldo Justino Machado Gonçalves, conforme Portaria GPR/N. 1385, publicada no D.O. de 19.10.2012, Seção 2.

III - posse em outro cargo público inacumulável de Cassius Furtado Chaves, conforme Portaria SEG/N. 267, publicada no D.O. de 22.10.2012, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 04.886/2011, resolve:

Nº 168 -Prorrogar a cessão da servidora MEYGLÉS ANDRESSA ALVES SANTOS, Matrícula nº 315.688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, função comissionada, Código FC-04, até 31/12/2013, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 00.466/2013, resolve:

Nº 170 -Prorrogar a cessão da servidora MARA RÚBIA DE MELO WILLMANN, Matrícula nº 312.395, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerce a função comissionada, Código FC-03, de Técnico Especializado, até 21/02/2014, com ônus da função comissionada para o Órgão Cessionário e do cargo efetivo para o TJDF.

Des.JOÃO MARIOSI

#### PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 04.907/2009, resolve:

Nº 174 -Prorrogar a cessão do servidor Arthur Cezar da Silva Júnior, Matrícula nº 312.038, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Cargo em Comissão de Diretor Geral, código CJ-04, pelo prazo de 1 (um) ano, finalizando-se em 28/04/2014, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do Cargo em Comissão para o cessionário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 00.754/2013, resolve:

Nº 175 -Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, a LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 308046, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/1990, combinado com art. 6º da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998 e o inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, art. 3º da Lei n. 8.911/1994 c/c a Resolução n. 19/1994-TJDF, art. 15 da Lei n. 9.527/1997, no art. 2º da Lei n. 8.911/1994 e Acórdão 2.076/2005 - Plenário - TCU

Des. JOÃO MARIOSI

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR N. 1495, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, Seção 2, folha 55,

onde se lê: pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da Função Comissionada para o cessionário,

leia-se: pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 19/11/2012, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da Função Comissionada para o cessionário.

### 3ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o constante no processo TRT/SUP/1631/2013, resolve:

I - Remover, a partir de 25/2/2013, a servidora Lucília Barbosa Monteiro Renno do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

II -Revogar a Portaria n. 2C/2012, publicada no Diário Oficial da União em 7/3/2012, que prorrogou a cessão da servidora Lucília Barbosa Monteiro Renno ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

II -Esta portaria entra em vigor em 25/2/2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

### 8ª REGIÃO

#### ATO Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta da Resolução Administrativa nº 1390, de 12 de abril de 2010, do Tribunal Superior do Trabalho e do Ato nº 91, de 14 de maio de 2010, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

CONSIDERANDO que até a data de 18 de janeiro de 1995, o servidor DÍRCIO RAMOS NUNES contava com 2.334 dias ininterruptos, ou 6 anos, 4 meses e 24 dias de exercício no Cargo em Comissão, nível CJ-3, atendendo assim os pressupostos temporais estabelecidos no artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, e ainda o que consta do Processo TRT nº 383/2003, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor DÍRCIO RAMOS NUNES, para incluir a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível CJ-3, conforme entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário, com efeitos financeiros retroativos a 13 de abril de 2005, em razão da prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/1932.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

### 10ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 000734/2013, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão da servidora VERA BAGO MONTEIRO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, ao Tribunal Superior do Trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de abril de 2013, com ônus parcial para este Regional.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 000789/2013, resolve:

Nº 49- Designar PAULO ROBERTO DE FARIAS PEREIRA, servidor à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da 13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, ficando, em consequência, dispensado da função que ocupa.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 000548/2013, resolve:

Nº 50 - Dispensar IVONE GALVÃO RODRIGUES, servidora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código FC-02, da 1ª Vara do Trabalho de Palmas - TO, a contar de 1º/03/2013, em razão de retorno ao órgão de origem.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 000674/2013, resolve:

Nº 51- Dispensar o servidor SAMUEL LOPES SOARES, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Pedro Luis Vicentin Foltran, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 000674/2013, resolve:

Nº 52- Conceder exercício provisório ao servidor SAMUEL LOPES SOARES, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos termos do § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, com efeitos a partir de 18/2/2013.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6.883/2012, resolve:

Nº 53- Dispensar a servidora MARIA APARECIDA FONSECA MATOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente, Código FC-01, da Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais, a contar de 22/1/2013.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

### 12ª REGIÃO

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, uso das atribuições delegadas pela Portaria nº PRESI 196/2010, e considerando o que consta no expediente de PROAD nº 2544/2012, SEM EFEITO, a Portaria SERHU nº 008/2013, no que se refere ao item I, que removeu mediante permuta o servidor do TRT da 1ª Região, MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, para o TRT da 4ª Região, permanecendo o item II, que estabeleceu a lotação do servidor Cláudio Ferreira Junior na Vara do Trabalho de Mafra.

FERNANDA GOMES FERREIRA

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 - COREN/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão COREN/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; resolve:

Nº 16 - Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria Coren-RN nº 14/2013, publicada no Diário Oficial da União-DOU, em 08 de fevereiro de 2013, em especial a parte que nomeou o candidato ROMULO CESAR DIOGENES VIEIRA, classificado na 5ª colocação, tendo em vista que o mesmo abdicou do seu direito de posse por meio de Declaração de Desistência.

Art. 2º- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato HALLILSON COSMO DE MELO, 6º colocado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de provimento efetivo de ASSESSOR CONTÁBIL.

Art. 3º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do COREN/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao COREN-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - COREN-RN. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012.